



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0862/2022**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO 0231/2022 PARA AQUISIÇÃO DE
JANELAS, PORTA E PORTÃO, PARA
ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO
PENITENCIÁRIO - DEPEN, QUE ENTRE SI
FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E A EMPRESA REALFERMETAL
SERRALHERIA E ESQUADRILHAS
METÁLICAS LTDA.**

Protocolo: 19.038.166-8

Para fins de substituição de Gestor do contrato nº 0231/2022 referente à aquisição de janelas, porta e portão, para atender a demanda do Departamento Penitenciário - DEPEN, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a Empresa **Realfermetal Serralheria e Esquadilhas Metálicas Ltda**, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo 118, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, Arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual 4993/2016 e Art. 5º da Res. SESP 270/2018:

1. Fica alterada a Cláusula Quinta, “DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO”;

Onde se lê:

Gestor do Contrato: Rafaella Baggio Rodrigues, RG 7.507.626-6, CPF: 030.456.739-61,

Função: Chefe do Setor de Segurança Externa - SSE, **Telefone:** (41) 3589-2699.

Leia-se:

Gestor do Contrato: Rafael de Castro Pereira, RG: 5.878.368-4, CPF: 018.116.159-10,

Função: Chefe do Setor de Segurança Externa, **Telefone:** (41) 99223-0429.

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Francisco José Batista da Costa
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA Resolução
nº 065/2018 - SESP



ePROTOCOLO



Documento: **086220221TAPREALFERMETALSERRALHERIAEESQUADRILHASMETALICASLTDA02312022DEPEN.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Francisco Jose Batista da Costa** em 08/06/2022 08:52.

Inserido ao protocolo **19.038.166-8** por: **Emanuely Lopes Pereira** em: 07/06/2022 17:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5ee57fd56d2ddf22fd356143f402a957.